



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

HUMBERTO DE CAMPOS, QUARTA * 16 DE DEZEMBRO DE 2020 * ANO II * Nº 216

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS	2
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO	2
ERRATA DA RESENHA DO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 21/2019	2
PORTARIA Nº 1312 DE 15 DE NOVEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2
PORTARIA Nº 1313 DE 15 DE NOVEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 363/2020 de 24 de setembro de 2020, torna público o **CANCELAMENTO** da licitação na TOMADA DE PREÇO N.º 005/2020 cujo objeto é a **Contração de Empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para construção de uma quadra poliesportiva da Escola Municipal Joaquim Alves Mendonça no Povoado Santa Clara - Humberto de Campos - MA**, iniciada em 28 de fevereiro de 2020 às 08h30min (Oito horas e trinta minutos).

Humberto de Campos - MA, 14 de dezembro de 2020

ISRAEL ANDRADE CANTANHEDE

Presidente da CPL

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA

Código identificador: 7e76643de8b9f1de1e8e747f83d36c7c

ERRATA DA RESENHA DO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 21/2019

ERRATA DA RESENHA DO TERMO ADITIVO. Na Resenha do Primeiro e Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 21/2019, decorrente da Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2019, publicado no Diário Oficial de Humberto de Campos/MA, Ano II, Nº 215, EXECUTIVO - de Segunda-feira, 14 de dezembro de 2020, Página 02, **Onde se lê:** Contratação de empresa de locação de veículos para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Humberto de Campos - MA. **Leia-se:** Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos para o transporte escolar do Município de Humberto de Campos-MA. Humberto de Campos/Ma, 14 de dezembro de 2020. ISRAEL ANDRADE CANTANHEDE - Pregoeiro.

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA

Código identificador: 3718e59c95d3c72d93a42e7d55bc668b

PORTARIA Nº 1312 DE 15 DE NOVEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 1312 DE 15 DE NOVEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 154 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **DIVANILDE DOS SANTOS DA MATA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Obras, com exercício no (a) Secretaria Municipal de Obras, **120** (cento e vinte) dias de **Licença Maternidade**, no período de **08/12/2020 a 06/04/2021**, nos termos do Art. 154 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 08 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 15 DE NOVEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA

Código identificador: b166d0127073a70fc8dd9c850213d938

PORTARIA Nº 1313 DE 15 DE NOVEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 1313 DE 15 DE NOVEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto nos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **ALESSANDRO DE JESUS PONTES MACHADO**, ocupante do cargo de **Vigia**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) CEI Chapéuzinho Vermelho, **14** (quatorze) dias de **Licença Para Tratamento de Saúde**, no período de **14/12/2020 a 27/12/2020**, nos termos dos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 14 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 15 DE NOVEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA

Código identificador: 575968ee3bc4b5506109d85c129e42d5



JOSE RIBAMAR REIBEIRO FONSECA

Prefeito

www.humbertodecampos.ma.gov.br

Prefeitura Municipal de Humberto De Campos

PÇA. DR. LEÔNCIO RODRIGUES, 136, CEP: 65180000

CENTRO - Humberto de Campos / MA

Contato: 98 3367-1305

www.diariooficial.humbertodecampos.ma.gov.br

Instituído pela Lei Municipal Nº 15, de 08 de novembro de 2019 - Regulamentado pelo Decreto Nº 15, de 14 de novembro de 2019